

Maio

**BMI**

# Tabela 2026 Cobertura Plana



**ChovA icopal**

[bmigroup.com/pt](http://bmigroup.com/pt)



### **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

Os dados desta tabela de preços poderão ser suscetíveis de alteração. Em caso de erratas que afetem os preços, dimensões ou outra informação apresentada, prevalecerão os dados corretos presentes na nossa base de dados.

Poderá encontrar este e outros documentos em formato digital no nosso site [www.bmigroup.com/pt](http://www.bmigroup.com/pt)

## CONTEÚDO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                   | <b>5</b>  |
| <b>IMPERMEABILIZAÇÃO BETUMINOSA</b>        | <b>6</b>  |
| POLITABER (SBS)                            | 6         |
| ChovAPLAST EXTRA (APP)                     | 7         |
| ChovAPLAST (APP)                           | 7         |
| POLITABER Autoadesivas                     | 8         |
| POLITABER Nature NOX Activ                 | 8         |
| Membranas Anti-Radão                       | 8         |
| Rapid Bric                                 | 8         |
| <b>TEGOLA AMERICANA</b>                    | <b>9</b>  |
| <b>PRIMÁRIOS E EMULSÕES</b>                | <b>9</b>  |
| <b>ACESSÓRIOS PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO</b> | <b>10</b> |
| <b>IMPERMEABILIZAÇÃO LÍQUIDA</b>           | <b>10</b> |
| Revestimentos                              | 10        |
| Argamassas                                 | 11        |
| <b>IMPERMEABILIZAÇÃO SINTÉTICA</b>         | <b>11</b> |
| Membranas sintéticas PVC                   | 11        |
| Complementos PVC                           | 12        |
| <b>DRENAGEM E GEOTÊXTEIS</b>               | <b>13</b> |
| Telas Drenantes                            | 13        |
| Acessórios para Telas Drenantes            | 13        |
| Geotêxteis                                 | 13        |
| <br>                                       |           |
| <b>ISOLAMENTO TÉRMICO</b>                  | <b>15</b> |
| <b>ISOLAMENTO TÉRMICO</b>                  | <b>16</b> |
| ChovAFOAM XPS                              | 16        |
| ChovATERM                                  | 16        |
| INVERLOSA                                  | 17        |
| Lã de Rocha                                | 17        |
| THERMAZONE PIR                             | 18        |
| <br>                                       |           |
| <b>FIXAÇÕES</b>                            | <b>19</b> |
| <br>                                       |           |
| <b>BARREIRAS ANTI-RADÃO</b>                | <b>21</b> |
| BARREIRAS BETUMINOSAS                      | 22        |
| BARREIRAS SINTÉTICAS                       | 22        |
| <br>                                       |           |
| <b>ISOLAMENTO ACÚSTICO</b>                 | <b>23</b> |
| RUÍDO AÉREO                                | 24        |
| RUÍDO DE IMPACTO                           | 25        |
| CONDICIONAMENTO ACÚSTICO                   | 25        |
| RUÍDO ESTRUTURAL E VIBRAÇÕES               | 26        |
| <br>                                       |           |
| <b>CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA</b>           | <b>28</b> |



# Impermeabilização





## POLITABER (SBS) - P. 06

| Código  | Descrição                         | Sob encomenda | Apresentação do produto |                            | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|-----------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------|
| 7044928 | POLITABER VEL 30                  | A             | 30 rolos/paleta         | 360 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 6,46         |
| 7044956 | POLITABER VEL 40                  | A             | 28 rolos/paleta         | 280 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 8,91         |
| 7044954 | POLITABER POL PY 30               | A             | 28 rolos/paleta         | 336 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,38         |
| 7044935 | POLITABER POL PY 40               | A             | 28 rolos/paleta         | 280 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,50         |
| 7044913 | POLITABER BANDA 33                | A             | 90 rolos/paleta         | 1.080 m/paleta             | €/m              | 5,92         |
| 7044943 | POLITABER COMBI 40                | A             | 28 rolos/paleta         | 280 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,69         |
| 7044957 | POLITABER COMBI 48                | A             | 28 rolos/paleta         | 224 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 11,00        |
| 7045056 | POLITABER PARKING 48              | B             | 25 rolos/paleta         | 200 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 14,90        |
| 7045144 | POLITABER VEL 40/G CINZA          | A             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,43         |
| 7044946 | POLITABER VEL 40/G VERMELHO       | A             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,43         |
| 7045721 | POLITABER VEL 40/G VERDE          | A             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,43         |
| 7044967 | POLITABER COMBI 40/G VERMELHO     | A             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,94         |
| 7045070 | POLITABER COMBI 40/G VERDE        | A             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,94         |
| 7045157 | POLITABER COMBI 40/G CINZA        | A             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,44         |
| 7045732 | POLITABER COMBI 50/G CINZA        | B             | 25 rolos/paleta         | 200 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 11,36        |
| 7044922 | POLITABER COMBI 50/G VERMELHO     | A             | 25 rolos/paleta         | 200 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 12,42        |
| 7045071 | POLITABER COMBI 50/G VERDE        | B             | 25 rolos/paleta         | 200 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 12,42        |
| 7045072 | POLITABER GARDEN COMBI 50/G VERDE | A             | 25 rolos/paleta         | 200 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 14,01        |
| 7045057 | POLITABER GARDEN COMBI 40         | C             | 28 rolos/paleta         | 280 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 11,18        |
| 7045054 | POLITABER 60/CINZA PONTES TF      | B             | 20 rolos/paleta         | 160 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 14,90        |

## ChovAPLAST EXTRA (APP) - P. 07

| Código  | Descrição                               | Sob encomenda | Apresentação do produto |                            | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|---|---------------|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------|
| 7044878 | CHOVAPLAST EXTRA VEL 30                 | A             | 30 rolos/paleta         | 360 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 5,84         |
| 7045008 | CHOVAPLAST EXTRA VEL 40                 | A             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 8,56         |
| 7044899 | CHOVAPLAST EXTRA POL PY 30              | A             | 30 rolos/paleta         | 360 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 7,20         |
| 7044879 | CHOVAPLAST EXTRA POL PY 40              | A             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 8,94         |
| 7044938 | CHOVAPLAST EXTRA POL PY 48              | A             | 28 rolos/paleta         | 224 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 10,87        |
| 7045734 | CHOVAPLAST EXTRA VEL 40/G CINZA         | A             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 8,69         |
| 7045139 | CHOVAPLAST EXTRA COMBI 40/G VERMELHO    | C             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,13         |
| 7045151 | CHOVAPLAST EXTRA COMBI 40/G CINZA       | A             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,32         |
| 7045046 | CHOVAPLAST EXTRA COMBI 40/G CINZA CLARO | C             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,00         |
| 7045501 | CHOVAPLAST EXTRA COMBI 50/G CINZA       | B             | 25 rolos/paleta         | 200 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 10,68        |
| 7045758 | CHOVAPLAST EXTRA GARDEN COMBI 50/G      | A             | 25 rolos/paleta         | 200 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 13,33        |

## ChovAPLAST (APP) - P. 08

| Código  | Descrição                         | Sob encomenda | Apresentação do produto |                            | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|-----------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------|
| 7044875 | CHOVAPLAST VEL 30                 | A             | 30 rolos/paleta         | 360 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 5,22         |
| 7045136 | CHOVAPLAST VEL 40                 | A             | 28 rolos/paleta         | 280 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 6,56         |
| 7044883 | CHOVAPLAST POL PY 30              | A             | 30 rolos/paleta         | 360 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 6,58         |
| 7044876 | CHOVAPLAST POL PY 40              | A             | 28 rolos/paleta         | 280 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 7,82         |
| 7045011 | CHOVAPLAST ALUM BV30 E-2          | B             | 25 rolos/paleta         | 300 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 15,53        |
| 7044881 | CHOVAPLAST ALU 30                 | A             | 28 rolos/paleta         | 336 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,25         |
| 7045613 | CHOVAPLAST VEL 40/G CINZA         | A             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 7,23         |
| 7045047 | CHOVAPLAST COMBI 40/G CINZA CLARO | C             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 7,70         |
| 7045735 | CHOVAPLAST COMBI 40/G CINZA       | A             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 8,20         |
| 7044882 | CHOVAPLAST COMBI 40/G VERMELHO    | C             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 8,07         |

## POLITABER AUTOADESIVAS - P.09

| Código  | Descrição                              | Sob encomenda | Apresentação do produto |                            | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|--|---------------|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------|
| 7045509 | POLITABER AUTOADESIVA ABT CINZA        | B             | 36 rolos/paleta         | 216 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 17,59        |
| 7045510 | POLITABER AUTOADESIVA ABT VERMELHO     | B             | 36 rolos/paleta         | 216 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 19,55        |
| 7045007 | POLITABER AUTOADESIVA POL PY 30 - E2.5 | C             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 14,35        |

## POLITABER NATURE NOX ACTIV - P.11

| Código  | Descrição                             | Sob encomenda | Apresentação do produto |                            | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|---------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------|
| 7044979 | POLITABER NATURE COMBI 50/G NOX ACTIV | A             | 25 rolos/paleta         | 200 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 14,01        |
| 7044962 | POLITABER NATURE COMBI 40/G BRANCO    | C             | 25 rolos/paleta         | 250 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 11,23        |

## MEMBRANAS ANTI-RADÃO - P.12

| Código  | Descrição                | Sob encomenda | Apresentação do produto |                            | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|--------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------|
| 7044943 | POLITABER COMBI 40       | A             | 28 rolos/paleta         | 280 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,69         |
| 7044957 | POLITABER COMBI 48       | A             | 28 rolos/paleta         | 224 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 11,00        |
| 7045056 | POLITABER PARKING 48     | B             | 25 rolos/paleta         | 200 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 14,90        |
| 7045011 | CHOVAPLAST ALUM BV30 E-2 | B             | 25 rolos/paleta         | 300 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 15,53        |

## RAPID BRIC - P.13

| Código  | Descrição                              | Sob encomenda | Apresentação do produto |                | Preço Unidade | PVP 2026 (€) |
|---------|--|---------------|-------------------------|----------------|---------------|--------------|
| 7045537 | RAPID BRIC ALUMINIO C10 NATURAL        | A             | 27 caixas/paleta        | 3.888 m/paleta | €/m           | 2,37         |
| 7045538 | RAPID BRIC ALUMINIO C15 NATURAL        | A             | 27 caixas/paleta        | 2.592 m/paleta | €/m           | 2,97         |
| 7045539 | RAPID BRIC ALUMINIO C30 NATURAL        | A             | 27 caixas/paleta        | 1.296 m/paleta | €/m           | 5,49         |
| 7045018 | RAPID BRIC ALUMINIO C10 VERMELHO TELHA | A             | 27 caixas/paleta        | 3.888 m/paleta | €/m           | 2,72         |
| 7045187 | RAPID BRIC ALUMINIO C15 VERMELHO TELHA | A             | 27 caixas/paleta        | 2.592 m/paleta | €/m           | 4,18         |
| 7045019 | RAPID BRIC ALUMINIO C30 VERMELHO TELHA | A             | 27 caixas/paleta        | 1.296 m/paleta | €/m           | 7,26         |

## TEGOLA AMERICANA - P.14

| Código  | Descrição                                  | Sob encomenda | Apresentação do produto |                            | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|--|---------------|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------|
| 7045451 | TEGOLA AMERICANA STANDARD CASTANHO OUTONO  | A             | 42 pacotes/paleta       | 128 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 29,06        |
| 7045075 | TEGOLA AMERICANA STANDARD NEGRO ELEGANCE   | A             | 42 pacotes/paleta       | 128 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 29,06        |
| 7045521 | TEGOLA AMERICANA STANDARD VERMELHO CASTELA | A             | 42 pacotes/paleta       | 128 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 29,06        |
| 7045522 | TEGOLA AMERICANA STANDARD VERDE GALIZA     | C             | 42 pacotes/paleta       | 128 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 29,06        |
| 7045507 | TEGOLA AMERICANA CASTOR CASTANHO OUTONO    | B             | 42 pacotes/paleta       | 128 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 30,81        |
| 7044958 | TEGOLA AMERICANA CASTOR NEGRO ELEGANCE     | A             | 42 pacotes/paleta       | 128 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 30,81        |
| 7045523 | TEGOLA AMERICANA CASTOR VERMELHO CASTELA   | A             | 42 pacotes/paleta       | 128 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 30,81        |
| 7045524 | TEGOLA AMERICANA CASTOR VERDE GALIZA       | B             | 42 pacotes/paleta       | 128 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 30,81        |
| 7044932 | PREGOS TEGOLA                              | B             | -                       | 1 Kg/caixa                 | €/Kg             | 26,79        |
| 7045591 | PREGOS TEGOLA MADEIRA 3,90X20              | A             | -                       | 1 Kg/caixa                 | €/Kg             | 36,44        |

## PRIMÁRIOS E EMULSÕES - P.16

| Código  | Descrição                                     | Sob encomenda | Apresentação do produto |                 | Preço Unidade | PVP 2026 (€) |
|---------|---|---------------|-------------------------|-----------------|---------------|--------------|
| 7044900 | SUPERMUL 5                                    | A             | 120 baldes/paleta       | 600 Kg/paleta   | €/Kg          | 4,91         |
| 7044884 | SUPERMUL 25                                   | A             | 36 baldes/paleta        | 900 Kg/paleta   | €/Kg          | 2,54         |
| 7045149 | SUPERELAST 25                                 | B             | 36 baldes/paleta        | 900 Kg/paleta   | €/Kg          | 4,49         |
| 7044930 | PRIMER SR 22                                  | A             | 22 baldes/paleta        | 484 l/paleta    | €/l           | 6,70         |
| 7045032 | PRIMER EAL 25                                 | A             | 36 baldes/paleta        | 900 Kg/paleta   | €/Kg          | 4,62         |
| 7045593 | CHOACEL                                       | B             | 72 sacos/paleta         | 1.080 Kg/paleta | €/Kg          | 1,42         |
| 7045005 | ASFALT RAPID                                  | A             | 36 baldes/paleta        | 900 Kg/paleta   | €/Kg          | 1,10         |
| 7044988 | ASFALT SL NEGRO                               | A             | 12 baldes/paleta        | 600 Kg/paleta   | €/Kg          | 3,05         |
| 7045061 | ASFALTO 85/40 (aplicado a quente, sacos 21kg) | B             | 50 sacos/paleta         | 1.050 Kg/paleta | €/Kg          | 4,09         |
| 7044923 | CHOVASTAR MASTIC P20                          | A             | 40 caixas/paleta        | 1.680 m/paleta  | €/m           | 5,01         |
| 7045526 | CHOVASTAR MASTIC P25                          | B             | 40 caixas/paleta        | 1.200 m/paleta  | €/m           | 6,26         |
| 7045527 | CHOVASTAR REJUNTEX 20                         | B             | 12 caixas/paleta        | 4.200 m/paleta  | €/m           | 0,45         |
| 7045528 | CHOVASTAR REJUNTEX 25                         | B             | 12 caixas/paleta        | 2.400 m/paleta  | €/m           | 0,70         |

## ACESSÓRIOS PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO - P.22

| Código  | Descrição                                  | Sob encomenda | Apresentação do produto |                 | Preço Unidade | PVP 2026 (€) |
|---------|--|---------------|-------------------------|-----------------|---------------|--------------|
| 7045141 | SAÍDA DE ÁGUA NORMAL 80 + PÁRA-GRAVILHAS   | B             | 32 caixas/palete        | 160 unid/palete | €/Unid        | 17,22        |
| 7044921 | SAÍDA DE ÁGUA NORMAL 90 + PÁRA-GRAVILHAS   | A             | 32 caixas/palete        | 160 Unid/palete | €/Unid        | 19,17        |
| 7045142 | SAÍDA DE ÁGUA NORMAL 100 + PÁRA-GRAVILHAS  | B             | 32 caixas/palete        | 160 Unid/palete | €/Unid        | 17,64        |
| 7044933 | SAÍDA DE ÁGUA NORMAL 110 + PÁRA-GRAVILHAS  | A             | 32 caixas/palete        | 160 Unid/palete | €/Unid        | 19,87        |
| 7045609 | SAÍDA DE ÁGUA COM SIFÃO 80                 | B             | 24 caixas/palete        | 120 Unid/palete | €/Unid        | 50,24        |
| 7045610 | SAÍDA DE ÁGUA COM SIFÃO 100                | B             | 24 caixas/palete        | 120 Unid/palete | €/Unid        | 50,51        |
| 7045611 | SAÍDA DE ÁGUA COM SIFÃO 110                | B             | 24 caixas/palete        | 120 Unid/palete | €/Unid        | 50,61        |
| 7045066 | SAÍDA DE ÁGUA LATERAL 100 + PARÁ-GRAVILHAS | B             | 32 caixas/palete        | 160 Unid/palete | €/Unid        | 37,79        |
| 7045486 | PÁRA-GRAVILHAS                             | B             | -                       | 150 Unid/caixa  | €/Unid        | 4,41         |
| 7045590 | PÁRA-GRAVILHAS CÓNICO                      | C             | -                       | 25 Unid/caixa   | €/Unid        | 20,57        |
| 7045132 | PERFIL METÁLICO GALVANIZADO                | A             | 100 pacotes/palete      | 5.000 m/palete  | €/m           | 3,83         |
| 7044997 | MAÇARICO 10 m                              | B             | -                       | Unidade         | €/Unid        | 452,76       |
| 7045603 | AGREGADO MINERAL VERMELHO - 25 Kg          | B             | -                       | 25 Kg/saco      | €/Kg          | 0,99         |
| 7045737 | AGREGADO MINERAL VERDE - 25 kg             | B             | -                       | 25 Kg/saco      | €/Kg          | 1,33         |
| 7045738 | AGREGADO NATURAL CINZA - 25 Kg             | B             | -                       | 25 Kg/saco      | €/Kg          | 0,62         |
| 7045601 | AGREGADO NATURAL CINZA CLARO - 25 Kg       | B             | -                       | 25 Kg/saco      | €/Kg          | 0,48         |
| 7045143 | AGREGADO NOX-ACTIV - 25 Kg                 | B             | -                       | 25 Kg/saco      | €/Kg          | 0,74         |
| 7045724 | HORCEL 30                                  | C             | 32 baldes/palete        | 960 Kg/palete   | €/Kg          | 5,15         |

## IMPERMEABILIZAÇÃO LÍQUIDA - P.26

### REVESTIMENTOS - P.26

| Código  | Descrição                         | Sob encomenda | Apresentação do produto |               | Preço Unidade | PVP 2026 (€) |
|---------|-----------------------------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------|--------------|
| 7045695 | ChovATEC ANTIGOTEIRAS Vermelho 20 | B             | 36 baldes/palete        | 720 Kg/palete | €/Kg          | 5,15         |
| 7045696 | ChovATEC ANTIGOTEIRAS Branco 20   | B             | 36 baldes/palete        | 720 Kg/palete | €/Kg          | 4,88         |
| 7045697 | ChovATEC ANTIGOTEIRAS Cinza 20    | A             | 36 baldes/palete        | 720 Kg/palete | €/Kg          | 5,30         |
| 7045541 | ChovATEC ANTIGOTEIRAS Vermelho 5  | B             | 120 baldes/palete       | 600 Kg/palete | €/Kg          | 5,58         |

|         |   |   |                       |                              |                  |       |
|---------|---|---|-----------------------|------------------------------|------------------|-------|
| 7045543 | ChovATEC ANTIGOTEIRAS Branco 5            | B | 120 baldes/paleta     | 600 Kg/paleta                | €/Kg             | 5,58  |
| 7045542 | ChovATEC ANTIGOTEIRAS Cinza 5             | B | 120 baldes/paleta     | 600 Kg/paleta                | €/Kg             | 5,58  |
| 7044902 | ChovATEC ANTIGOTEIRAS Fibrado Vermelho 20 | B | 36 baldes/paleta      | 720 Kg/paleta                | €/Kg             | 4,88  |
| 7044904 | ChovATEC ANTIGOTEIRAS Fibrado Branco 20   | B | 36 baldes/paleta      | 720 Kg/paleta                | €/Kg             | 5,15  |
| 7044903 | ChovATEC ANTIGOTEIRAS Fibrado Cinza 20    | A | 36 baldes/paleta      | 720 Kg/paleta                | €/Kg             | 4,75  |
| 7045138 | ChovATEC ANTIGOTEIRAS Fibrado Vermelho 5  | A | 120 baldes/<br>paleta | 600 Kg/paleta                | €/Kg             | 7,02  |
| 7045163 | ChovATEC ANTIGOTEIRAS Fibrado Branco 5    | A | 120 baldes/paleta     | 600 Kg/paleta                | €/Kg             | 7,02  |
| 7045544 | ChovATEC ANTIGOTEIRAS Fibrado Cinza 5     | B | 120 baldes/<br>paleta | 600 Kg/paleta                | €/Kg             | 5,83  |
| 7045583 | MALHA 50 1x50 m (m2)                      | B | 63 rolos/paleta       | 3.150 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 1,64  |
| 7045545 | ChovASTAR Malha 10x1 (Uni)                | A | 330 rolos/paleta      | 330 Unid/paleta              | €/Unid           | 26,26 |
| 7045546 | ChovASTAR Malha Banda 10x0,25 (Uni)       | C |                       | 19 Unid/caixa                | €/Unid           | 9,30  |
| 7045551 | ChovAPUR IMPER 203 Branco 20 kg           | A | 36 baldes/paleta      | 720 Kg/paleta                | €/Kg             | 8,81  |
| 7045552 | ChovAPUR IMPER 203 Vermelho 20 kg         | A | 36 baldes/paleta      | 720 Kg/paleta                | €/Kg             | 8,81  |
| 7045553 | ChovAPUR IMPER 203 Cinza 20 kg            | A | 36 baldes/paleta      | 720 Kg/paleta                | €/Kg             | 8,81  |
| 7045465 | CHOVINTEL                                 | A | 120 baldes/<br>paleta | 480 Kg/paleta                | €/Kg             | 23,52 |

## ARGAMASSAS - P. 31

| Código  | Descrição                            | Sob encomenda | Apresentação do produto |               | Preço Unidade | PVP 2026 (€) |
|---------|--------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------|--------------|
| 7045549 | CHOIMPER FLEX - componente A 5L (Kg) | A             | 45 baldes/paleta        | 225 Kg/paleta | €/Kg          | 4,81         |
| 7045550 | CHOIMPER FLEX- componente B 15Kg     | A             | 45 sacos/paleta         | 675 Kg/paleta | €/Kg          | 4,81         |

## IMPERMEABILIZAÇÃO SINTÉTICA

### MEMBRANAS SINTÉTICAS PVC - P. 34

| Código  | Descrição                                 | Sob encomenda | Apresentação do produto |                            | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|---|---------------|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------|
| 7044989 | COSMOFIN GG PLUS 1,2 MM (1,65 x 20) m     | A             | 15 rolos/paleta         | 495 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 17,03        |
| 7044037 | COSMOFIN GG PLUS 1,5 MM (1,65X15) m       | B             | 15 rolos/paleta         | 371 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 19,75        |
| 7045076 | MONARPLAN FM 1,2MM 2,12X20 LIGHT GREY     | A             | 15 rolos/paleta         | 636 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 22,01        |
| 7045014 | MONARPLAN FM 1,5MM 1,65X15 UNI LIGHT GREY | B             | 15 rolos/paleta         | 371 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 24,41        |

## COMPLEMENTOS PVC - P. 36

| Código  | Descrição                            | Sob encomenda | Apresentação do produto |                            | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|--------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------|
| 7044125 | COSMOFIN F 1,5 MM 1X20 M - DETAILING | B             | 20 rolos/palete         | 400 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 29,70        |
| 7044151 | MONARPLAN W ANTRACITA 1,06x15 M      | C             | 9 rolos/palete          | 143 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 60,59        |
| 7043424 | SAÍDA DE ÁGUA PVC 80 MM SV           | C             | -                       | 5 Unid/caixa               | €/Unid           | 33,48        |
| 7045123 | SAÍDA DE ÁGUA PVC 90 MM SV           | B             | -                       | 5 Unid/caixa               | €/Unid           | 34,56        |
| 7045128 | SAÍDA DE ÁGUA PVC 100 MM SV          | C             | -                       | 5 Unid/caixa               | €/Unid           | 35,64        |
| 7045124 | SAÍDA DE ÁGUA PVC 110 MM SV          | B             | -                       | 5 Unid/caixa               | €/Unid           | 36,72        |
| 7045125 | SAÍDA DE ÁGUA PVC 125 MM SV          | B             | -                       | 5 Unid/caixa               | €/Unid           | 39,42        |
| 7044599 | SAÍDA DE ÁGUA PVC 160 MM SV          | C             | -                       | 5 Unid/caixa               | €/Unid           | 66,53        |
| 7043423 | SAÍDA DE ÁGUA LATERAL PVC 100 mm     | C             | -                       | 5 Unid/caixa               | €/Unid           | 79,60        |
| 7043422 | PASSA-TUBOS PVC DE 75 A 125          | C             | 24 caixas/palete        | 120 Unid/palete            | €/Unid           | 24,71        |
| 7045129 | PÁRAGRAVILHAS PLUS DIAM. 75-200 MM   | C             | -                       | 5 Unid/caixa               | €/Unid           | 14,19        |
| 7045486 | PÁRA-GRAVILHAS                       | B             | -                       | 150 Unid/caixa             | €/Unid           | 4,41         |
| 7045590 | PÁRA-GRAVILHAS CÓNICO                | C             | -                       | 25 Unid/caixa              | €/Unid           | 20,57        |
| 7044584 | CANTO PVC INTERNO GC                 | B             | 300 caixas/palete       | 7.500 Unid/palete          | €/Unid           | 2,63         |
| 7043425 | CANTO PVC EXTERNO GC                 | B             | 200 caixas/palete       | 5.000 Unid/palete          | €/Unid           | 3,01         |
| 7045130 | CANTO UNIVERSAL GC                   | C             | 200 caixas/palete       | 5.000 Unid/palete          | €/Unid           | 3,07         |
| 7045113 | PERFIL PVC PLANO A                   | B             | -                       | 28 m/PAQUETE               | €/m              | 9,18         |
| 7045115 | PERFIL PVC PLANO COM PESTANA B       | B             | -                       | 26 m/PAQUETE               | €/m              | 8,96         |
| 7045116 | PERFIL PVC COROAMENTO C              | B             | -                       | 20 m/PAQUETE               | €/m              | 11,99        |
| 7043302 | PVC CHAPA COLAMINADA 1X2             | B             | 50 packes/palete        | 100 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 144,70       |
| 7043282 | MONARPLAN FIXATION BAR 3 MTS         | B             | 500 unidades/palete     | 1.500 m/palete             | €/m              | 21,73        |
| 7045168 | PVC CONTACT ADHESIVE 5L              | B             | 93 unidades/palete      | 465 l/palete               | €/l              | 14,60        |
| 7043303 | MONARPLAN/COSMOFIN LIQUID 1,25L GREY | C             | 396 baldes/palete       | 495 l/palete               | €/l              | 109,27       |
| 7045165 | PVC CLEANING AGENT 5 L               | C             | 84 baldes/palete        | 420 l/palete               | €/balde          | 152,44       |
| 7045129 | PÁRAGRAVILHAS PLUS DIAM. 75-200 MM   | C             | -                       | 5 Unid/caixa               | €/Unid           | 14,19        |

## DRENAGEM E GEOTÊXTEIS - P. 41

## TELAS DRENANTES - P. 42

| Código  | Descrição                   | Sob encomenda | Apresentação do produto |                            | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|-----------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------|
| 7044901 | CHOVADREN 2,00X30 M.        | A             | 12 rolos/palete         | 720 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 2,73         |
| 7044927 | CHOVADREN DD 2,00x20        | A             | 6 rolos/palete          | 240 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 6,30         |
| 7045584 | CHOVADREN 20 GARDEN         | B             | 5 rolos/palete          | 200 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 13,87        |
| 7045586 | CHOVADREN DD GARDEN 2,00x20 | B             | 6 rolos/palete          | 240 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 9,84         |

## ACESSÓRIOS PARA TELAS DRENANTES - P. 43

| Código  | Descrição                                     | Sob encomenda | Apresentação do produto |                 | Preço Unidade | PVP 2026 (€) |
|---------|---|---------------|-------------------------|-----------------|---------------|--------------|
| 7045585 | ROSETAS + PREGOS CHOVDREN (200 Unidades/Caja) | B             | 200 caixas/palete       | 200 Unid/palete | €/Unid        | 74,24 €      |

## GEOTÊXTEIS - P. 44

| Código  | Descrição                       | Sob encomenda | Apresentação do produto |                              | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|---------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------------|------------------|--------------|
| 7045622 | GEOFIM 120 2,2x125 m            | B             | 9 bobinas/palete        | 2.475 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 1,07         |
| 7045623 | GEOFIM 150 2,2x100 m            | A             | 9 bobinas/palete        | 1.980 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 1,12         |
| 7044886 | GEOFIM 200 2,2x100 m            | A             | 9 bobinas/palete        | 1.980 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 1,34         |
| 7043213 | GEOFIM 300 2,2x75 m             | A             | 9 bobinas/palete        | 1.485 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 2,08         |
| 7045726 | GEOFIM 500 2,2x60 m             | C             | 9 bobinas/palete        | 1.188 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 4,74         |
| 7045137 | GEOFIM PP 90-11                 | B             | -                       | 183 m <sup>2</sup> /rolo     | €/m <sup>2</sup> | 1,67         |
| 7044739 | GEOFIM PP 125-15                | A             | -                       | 183 m <sup>2</sup> /rolo     | €/m <sup>2</sup> | 2,25         |
| 7044740 | GEOFIM PP 200-23                | B             | -                       | 183 m <sup>2</sup> /rolo     | €/m <sup>2</sup> | 4,33         |
| 7044939 | FILME DE POLIETILENO BcV 200 mi | A             | 27 rolos/palete         | 4.050 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 2,89         |



# Isolamento Térmico





## ISOLAMENTO TÉRMICO

### ChovAFOAM XPS - P. 48

| Código  | Descrição                            | Sob encomenda | Apresentação do produto |                              | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|--------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------------|------------------|--------------|
| 7044893 | ChovAFOAM 300 M40                    | A             | 14 pacotes/paleta       | 95 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044931 | ChovAFOAM 300 M50                    | A             | 12 pacotes/paleta       | 72 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044894 | ChovAFOAM 300 M60                    | A             | 12 pacotes/paleta       | 63 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7045179 | ChovAFOAM 300 M80                    | A             | 12 pacotes/paleta       | 45 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7045077 | ChovAFOAM 300 M100                   | A             | 12 pacotes/paleta       | 36 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7045727 | ChovAFOAM 300 M120                   | B             | 14 pacotes/paleta       | 31,5 m <sup>2</sup> /paleta  | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7045010 | ChovAFOAM 500 M50                    | A             | 12 pacotes/paleta       | 72 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7045728 | ChovAFOAM 500 M60                    | C             | 12 pacotes/paleta       | 63 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7045694 | ChovAFOAM 500 M80                    | C             | 12 pacotes/paleta       | 45 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044896 | ChovAFOAM 300 R40                    | A             | 14 pacotes/paleta       | 95 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044891 | ChovAFOAM 250 H40 2600               | B             | 14 pacotes/paleta       | 196,6 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044892 | ChovAFOAM 250 H50 2600               | B             | 12 pacotes/paleta       | 149,8 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7045663 | ChovAFOAM 250 H60 2600               | B             | 12 pacotes/paleta       | 131 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7045736 | ChovAFOAM 250 H80 2600               | B             | 12 pacotes/paleta       | 93,6 m <sup>2</sup> /paleta  | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7045547 | CHOVASTAR COLA POLIESTIRENO 1L (Uni) | B             | 15 caixas/paleta        | 180 Unid/paleta              | €/Unid           | 14,92        |
| 7045012 | CHOVASTAR COLA POLIESTIRENO 5L (Uni) | A             | 72 unidades/paleta      | 72 Unid/paleta               | €/Unid           | 72,26        |

### ChovATERM - P. 51

| Código  | Descrição                  | Sob encomenda | Apresentação do produto |                           | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|----------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|------------------|--------------|
| 7044959 | CHOVATERM XPS 40 POL PY 30 | A             | 4 rolos/paleta          | 24 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 38,70        |
| 7044996 | CHOVATERM XPS 50 POL PY 30 | B             | 4 rolos/paleta          | 20 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 48,80        |

|         |  |   |                 |                           |                  |       |
|---------|--|---|-----------------|---------------------------|------------------|-------|
| 7045614 | CHOVATERM XPS 40 COMBI 50/G CINZA      | B | 4 rolos/paleta  | 24 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 51,03 |
| 7045729 | CHOVATERM XPS-50 COMBI 50/G CINZA      | B | 4 rolos/paleta  | 20 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 53,58 |
| 7045596 | TAPCO TF DIAM.8/60-100 359964          | B | -               | 100 Unid/caixa            | €/Unid           | 0,57  |
| 7045597 | ANILHA REPARTIÇÃO CIRCULAR 40-8 294695 | B | 10 sacos/paleta | 1.000 Unid/paleta         | €/Unid           | 0,74  |
| 7045598 | TAPCO TF DIAM.8/100-140 359968         | C | -               | 50 Unid/caixa             | €/Unid           | 0,79  |

## INVERLOSA - P.52

| Código  | Descrição             | Sob encomenda | Apresentação do produto |                           | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|-----------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|------------------|--------------|
| 7044945 | INVERLOSA CINZA 35/40 | A             | 1 paleta/paleta         | 14 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7045040 | INVERLOSA CINZA 35/50 | B             | 1 paleta/paleta         | 14 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7045730 | INVERLOSA CINZA 35/60 | B             | 1 paleta/paleta         | 14 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7045731 | INVERLOSA CINZA 35/80 | B             | 1 paleta/paleta         | 14 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |

## LÃ DE ROCHA - P.53

| Código  | Descrição                         | Sob encomenda | Apresentação do produto |                             | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|-----------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------|------------------|--------------|
| 7045554 | COBERLAN N50 1200 X 1000 X 40 MM  | C             | 13 pacotes/paleta       | 78 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | 34,90        |
| 7045555 | COBERLAN N50 1200 X 1000 X 50 MM  | C             | 13 pacotes/paleta       | 62 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | 39,68        |
| 7045556 | COBERLAN N50 1200 X 1000 X 60 MM  | C             | 11 pacotes/paleta       | 52,8 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 51,58        |
| 7045557 | COBERLAN N50 1200 X 1000 X 80 MM  | C             | 11 pacotes/paleta       | 39,6 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 62,16        |
| 7045009 | COBERLAN B50 1200 X 1000 X 40 MM  | C             | 13 pacotes/paleta       | 78 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | 43,44        |
| 7044992 | COBERLAN B50 1200 X 1000 X 50 MM  | C             | 13 pacotes/paleta       | 62 Unid/paleta              | €/Unid           | 50,92        |
| 7045105 | COBERLAN B50 1200 X 1000 X 60 MM  | C             | 11 pacotes/paleta       | 52,8 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 59,51        |
| 7045559 | COBERLAN B50 1200 X 1000 X 80 MM  | C             | 11 pacotes/paleta       | 39,6 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 83,32        |
| 7045558 | COBERLAN B50 1200 X 1000 X 100 MM | C             | 13 pacotes/paleta       | 31 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | 96,54        |

## THERMAZONE PIR

| Código  | Descrição                              | Sob encomenda | Apresentação do produto |                              | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|--|---------------|-------------------------|------------------------------|------------------|--------------|
| 7044443 | THERMAZONE BGMG 30 2400x1200 P/P 16    | C             | 5 pacotes/paleta        | 230 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044530 | THERMAZONE BGMG 40 2400x1200 P/P 12    | B             | 5 pacotes/paleta        | 172,8 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 42,66        |
| 7044440 | THERMAZONE BGMG 50 2400x1200 P/P 10    | C             | 1 paleta/paleta         | 144 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044391 | THERMAZONE BGMG 60 2400x1200 m         | B             | 5 pacotes/paleta        | 115 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | 53,46        |
| 7044730 | INS THERMAZONE BGMG 70 2400x1200       | C             | 1 paleta/paleta         | 100,8 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044591 | THERMAZONE BGMG 80 2,4X1,2             | B             | 5 pacotes/paleta        | 86 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | 75,46        |
| 7044541 | THERMAZONE BGMG 100 2400x1200 P/P 5    | C             | 1 paleta/paleta         | 72 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044434 | THERMAZONE BGMG 120 2400x1200 P/P 4    | C             | 1 paleta/paleta         | 57,6 m <sup>2</sup> /paleta  | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044342 | THERMAZONE MG 30 NAC 2400X1200MM 80 UP | C             | 1 paleta/paleta         | 230 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | 25,51        |
| 7044318 | THERMAZONE MG 50 2400x1200 MM 50 UP    | C             | 1 paleta/paleta         | 144 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044319 | THERMAZONE MG 40 2400x1200 MM 60 UP    | C             | 5 pacotes/paleta        | 172,8 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 30,80        |
| 7044320 | THERMAZONE MG 60 2400x1200 MM 40 UP    | C             | 1 paleta/paleta         | 115 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | 41,37        |
| 7044636 | THERMAZONE MG 70 2400 X 1200 MM        | C             | 1 paleta/paleta         | 100,8 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044307 | THERMAZONE MG 80 2400x1200 MM 30 UP    | C             | 1 paleta/paleta         | 86 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | 51,93        |
| 7044312 | THERMAZONE MG 100 2400x1200 MM 25 UP   | C             | 1 paleta/paleta         | 72 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | 62,95        |
| 7044396 | THERMAZONE MG 120 2400x1200 P/P 4      | C             | 1 paleta/paleta         | 57,6 m <sup>2</sup> /paleta  | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044345 | THERMAZONE ALU 30 2400x1200 MM         | C             | 1 paleta/paleta         | 230 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044395 | THERMAZONE ALU 40 2400x1200 MM         | C             | 5 pacotes/paleta        | 172,8 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044313 | THERMAZONE ALU 50 2400x1200 MM         | C             | 1 paleta/paleta         | 144 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044321 | THERMAZONE ALU 60 2400x1200 MM         | C             | 1 paleta/paleta         | 115 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | 44,79        |
| 7044337 | THERMAZONE ALU 70 2400x1200 MM         | C             | 1 paleta/paleta         | 100,8 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |
| 7044329 | THERMAZONE ALU 80 2400x1200 MM         | C             | 5 pacotes/paleta        | 86 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | 55,20        |
| 7044323 | THERMAZONE ALU 100 2400x1200 MM        | C             | 1 paleta/paleta         | 72 m <sup>2</sup> /paleta    | €/m <sup>2</sup> | 66,03        |
| 7044555 | THERMAZONE ALU 120 2400x1200 MM        | C             | 1 paleta/paleta         | 57,6 m <sup>2</sup> /paleta  | €/m <sup>2</sup> | Sob consulta |

# Fixações



# FIXAÇÕES

## FIXAÇÕES

| Código  | Descrição                            | Sob encomenda | Apresentação do produto |                 | Preço Unidade | PVP 2026 (€) |
|---------|--------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------|---------------|--------------|
| 7044763 | FIX. ANILHA PLATE OVAL CE 80x40 MM   | C             | 1 caixa                 | 500 Unid/caixa  | €/Unid        | Sob consulta |
| 7044801 | PARAFUSO DE FIXAÇÃO HEX CE 4,8x80 mm | C             | 1 caixa                 | 500 Unid/caixa  | €/Unid        | Sob consulta |
| 7044828 | CANULA PLÁSTICA RB 48x60 MM          | C             | 1 caixa                 | 1500 Unid/caixa | €/Unid        | 0,45         |
| 7045039 | PARAFUSO DE FIXAÇÃO EDS-B 4,8x140 MM | C             | 1 caixa                 | 500 Unid/caixa  | €/Unid        | Sob consulta |
| 7044656 | PARAFUSO BS 4,8x60 mm                | C             | 1 caixa                 | 2000 Unid/caixa | €/Unid        | 0,45         |
| 7044695 | CÁNULA PLÁSTICA TLK 45x20            | C             | 1 caixa                 | 500 Unid/caixa  | €/Unid        | Sob consulta |

# Barreiras Anti-Radão





## BARREIRAS BETUMINOSAS

| Código  | Descrição                | Sob encomenda | Apresentação do produto |                            | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|--------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------|
| 7044943 | POLITABER COMBI 40       | A             | 28 rolos/paleta         | 280 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 9,69         |
| 7044957 | POLITABER COMBI 48       | A             | 28 rolos/paleta         | 224 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 11,00        |
| 7045056 | POLITABER PARKING 48     | B             | 25 rolos/paleta         | 200 m <sup>2</sup> /paleta | -                | 14,90        |
| 7045011 | CHOVAPLAST ALUM BV30 E-2 | B             | 25 rolos/paleta         | 300 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 15,53        |

## BARREIRAS SINTÉTICAS

| Código  | Descrição                         | Sob encomenda | Apresentação do produto |                              | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|-----------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------------|------------------|--------------|
| 7044336 | MONARFLEX RMB400 RED 4MX25M       | C             | 36 rolos/paleta         | 3.600 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 8,31         |
| 7044616 | RADON MULTITAPE 80MMX20M          | C             | 128 unidades/paleta     | 128 Unid/paleta              | €/Unid           | 106,45       |
| 7044670 | ICOPAL GEOBUTYL TAPE - 2x30MMx25M | C             | -                       | UNIDADE                      | €/Unid           | 106,13       |
| 7044698 | RADON EASI SUMP                   | C             | 60 unidades/paleta      | 60 Unid/paleta               | €/Unid           | 116,89       |
| 7044699 | RADON EASI-CAP LINK 90°           | C             | -                       | UNIDADE                      | €/Unid           | 139,92       |

# ChovACUSTIC

ISOLAMENTO ACÚSTICO





# ISOLAMENTO ACÚSTICO

## RUÍDO AÉREO - P. 56

| Código  | Descrição                                      | Sob encomenda | Apresentação do produto |                              | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|--|---------------|-------------------------|------------------------------|------------------|--------------|
| 7044947 | ViscoLAM 35                                    | A             | 30 rolos/palete         | 300 m <sup>2</sup> /palete   | €/m <sup>2</sup> | 7,70         |
| 7044888 | ViscoLAM 65                                    | A             | 30 rolos/palete         | 165 m <sup>2</sup> /palete   | €/m <sup>2</sup> | 9,70         |
| 7045648 | ViscoLAM Autoadesiva Placa                     | A             | 140 placas/palete       | 168 m <sup>2</sup> /palete   | €/m <sup>2</sup> | 17,72        |
| 7044917 | ViscoLAM Autoadesiva Rolo                      | A             | 30 rolos/palete         | 165 m <sup>2</sup> /palete   | €/m <sup>2</sup> | 12,35        |
| 7044969 | ViscoLAM 100 rolo                              | B             | 25 rolos/palete         | 120 m <sup>2</sup> /palete   | €/m <sup>2</sup> | 19,65        |
| 7045529 | PAINEL ChovACUSTIC 65 LR 70/4                  | A             | 70 placas/palete        | 42 m <sup>2</sup> /palete    | €/m <sup>2</sup> | 47,10        |
| 7044961 | ChovACUSTIC PLUS FIELTEX                       | B             | 9 rolos/palete          | 49,5 m <sup>2</sup> /palete  | €/m <sup>2</sup> | 33,97        |
| 7044919 | ChovACUSTIC 35 FIELTEX                         | A             | 12 rolos/palete         | 66 m <sup>2</sup> /palete    | €/m <sup>2</sup> | 19,00        |
| 7044918 | ChovACUSTIC 65 FIELTEX                         | A             | 12 rolos/palete         | 66 m <sup>2</sup> /palete    | €/m <sup>2</sup> | 20,64        |
| 7044974 | TriACUSTIC 35                                  | A             | 16 rolos/palete         | 128 m <sup>2</sup> /palete   | €/m <sup>2</sup> | 17,47        |
| 7044972 | ELASTOBAND TUBAGENS 420                        | A             | 40 rolos/palete         | 400 m/palete                 | €/m              | 9,43         |
| 7045664 | ChovANAPA 4 cm Panel 600 (Paquetes de 17,82m2) | B             | 6 bolsas/palete         | 106,9 m <sup>2</sup> /palete | €/m <sup>2</sup> | 10,25        |
| 7045452 | CHOVASTAR COLA ISOLAMENTO 20L                  | A             | 36 baldes/palete        | 720 l/palete                 | €/l              | 10,14        |
| 7045548 | CHOVASTAR COLA ISOLAMENTO 5 L                  | A             | 96 baldes/palete        | 480 l/palete                 | €/l              | 10,31        |
| 7045573 | CHOVAPREN 80/2                                 | C             | 1 palete/palete         | 120 m <sup>2</sup> /palete   | €/m <sup>2</sup> | 8,82         |
| 7045476 | CHOVAPREN 80/3                                 | C             | 1 palete/palete         | 80 m <sup>2</sup> /palete    | €/m <sup>2</sup> | 13,23        |
| 7045574 | CHOVAPREN 80/4                                 | A             | 1 palete/palete         | 60 m <sup>2</sup> /palete    | €/m <sup>2</sup> | 17,75        |
| 7045576 | CHOVAPREN 80/8                                 | A             | 1 palete/palete         | 30 m <sup>2</sup> /palete    | €/m <sup>2</sup> | 35,61        |
| 7045575 | CHOVAPREN 110/2                                | B             | 1 palete/palete         | 120 m <sup>2</sup> /palete   | €/m <sup>2</sup> | 12,65        |
| 7045067 | CHOVAPREN 110/3                                | C             | 1 palete/palete         | 80 m <sup>2</sup> /palete    | €/m <sup>2</sup> | 18,99        |
| 7045619 | CHOVAPREN 160/2                                | A             | 1 palete/palete         | 120 m <sup>2</sup> /palete   | €/m <sup>2</sup> | 16,34        |
| 7045569 | CHOVAPREN IGNIFUGO 80/3                        | C             | 1 palete/palete         | 80 m <sup>2</sup> /palete    | €/m <sup>2</sup> | 27,73        |
| 7045570 | CHOVAPREN IGNIFUGO 80/4                        | C             | 1 palete/palete         | 60 m <sup>2</sup> /palete    | €/m <sup>2</sup> | 36,99        |
| 7045060 | CHOVAPREN IGNIFUGO 110/2                       | C             | 1 palete/palete         | 120 m <sup>2</sup> /palete   | €/m <sup>2</sup> | 27,69        |
| 7045571 | CHOVAPREN IGNIFUGO 160/2                       | C             | 1 palete/palete         | 120 m <sup>2</sup> /palete   | €/m <sup>2</sup> | 36,99        |

## RUÍDO DE IMPACTO - P. 62

| Código  | Descrição                       | Sob encomenda | Apresentação do produto    | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|---------------------------------|---------------|----------------------------|------------------|--------------|
| 7044993 | ChovAIMPACT 3                   | B             | 225 m <sup>2</sup> /rolo   | €/m <sup>2</sup> | 0,86         |
| 7045120 | ChovAIMPACT 5                   | A             | 150 m <sup>2</sup> /rolo   | €/m <sup>2</sup> | 1,27         |
| 7044889 | ChovAIMPACT 10                  | A             | 50 m <sup>2</sup> /rolo    | €/m <sup>2</sup> | 3,58         |
| 7045059 | ChovAIMPACT 5 RT                | B             | 113 m <sup>2</sup> /BOBINA | €/m <sup>2</sup> | 3,10         |
| 7044890 | ChovAIMPACT 10 RT               | A             | 75 m <sup>2</sup> /BOBINA  | €/m <sup>2</sup> | 6,12         |
| 7045006 | ChovAIMPACT 5 BANDA             | A             | 100 m/rolo                 | €/m              | 0,58         |
| 7045534 | ChovAIMPACT RT BANDA Perimetral | A             | 25 m/BOBINA                | €/m              | 2,21         |
| 7045140 | ChovAIMPACT RT SOLAPE           | A             | 25 m/BOBINA                | €/m              | 1,15         |

## CONDICIONAMENTO ACÚSTICO - P. 66

| Código  | Descrição                             | Sob encomenda | Apresentação do produto                           | Preço Unidade    | PVP 2026 (€) |
|---------|---------------------------------------|---------------|---|------------------|--------------|
| 7045560 | ChovACUSTIC DECO MARINA               | A             | 24 pacotes/<br>paleta 60 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | 22,60        |
| 7045563 | ChovACUSTIC DECO AUTOADESIVA MARINA   | C             | 24 pacotes/<br>paleta 60 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | 30,54        |
| 7045561 | ChovACUSTIC DECO PIRAMIDE             | C             | 24 pacotes/<br>paleta 38,9 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 38,59        |
| 7045564 | ChovACUSTIC DECO AUTOADESIVA PIRAMIDE | A             | 24 pacotes/<br>paleta 38,9 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 42,12        |
| 7045565 | ChovACUSTIC DECO AUTOADESIVA SIERRA   | B             | 24 pacotes/<br>paleta 38,9 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 40,54        |
| 7045095 | ChovACUSTIC DECO SOLID                | C             | 24 pacotes/<br>paleta 36 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | 43,00        |
| 7045566 | ChovACUSTIC DECO AUTOADESIVA SOLID    | C             | 24 pacotes/<br>paleta 36 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | 40,92        |
| 7045567 | ChovACUSTIC DECOTEC PIRAMIDE CINZA    | C             | 24 pacotes/<br>paleta 38,9 m <sup>2</sup> /paleta | €/m <sup>2</sup> | 87,79        |
| 7045568 | ChovACUSTIC DECOTEC SOLID CINZA       | B             | 24 pacotes/<br>paleta 36 m <sup>2</sup> /paleta   | €/m <sup>2</sup> | 88,19        |

## RÚIDO ESTRUTURAL E VIBRAÇÕES - P. 70

| Código  | Descrição               | Sob encomenda | Apresentação do produto |                   | Preço Unidade | PVP 2026 (€) |
|---------|-------------------------|---------------|-------------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 7044975 | ELASTOBAND 50           | A             | 24 caixas/paleta        | 2.880 m/paleta    | €/m           | 1,54         |
| 7044976 | ELASTOBAND 70           | B             | 24 caixas/paleta        | 1.920 m/paleta    | €/m           | 1,74         |
| 7045536 | ELASTOBAND 90           | C             | 24 caixas/paleta        | 1.440 m/paleta    | €/m           | 2,23         |
| 7044977 | BANDA DESOLARIZANTE 100 | A             | 24 caixas/paleta        | 1.056 m/paleta    | €/m           | 3,06         |
| 7044978 | BANDA DESOLARIZANTE 150 | A             | 24 caixas/paleta        | 660 m/paleta      | €/m           | 4,48         |
| 7045467 | ChovAFIX 6              | B             | 16 caixas/paleta        | 8.000 Unid/paleta | €/Unid        | 0,46         |
| 7045535 | ChovAFIX 8              | B             | 16 caixas/paleta        | 8.000 Unid/paleta | €/Unid        | 0,50         |

## Um plano integrado de formação para todo o setor da construção

Um programa de cursos e seminários com vertente prática e teórica:

- Os cursos têm duração de um dia e destinam-se principalmente a instaladores de coberturas.
- Os seminários são mais extensos e visuais e destinam-se a arquitetos e estudantes do setor da construção.

Peça mais informações acerca da nossa Academy:



# CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

## 1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

**1.1.** As presentes Condições Gerais de Venda (doravante, «CGV») são condições gerais contratuais e aplicam-se a todas as vendas de bens a compradores profissionais (pessoas individuais ou coletivas) (doravante, «Cliente» ou «Clientes») realizadas pela CT Cobert Telhas S.A. (doravante «BMI» por se tratar de sociedade integrante do Grupo BMI (BMI Group Holdings UK Limited), aplicando-se, ainda, a todas as vendas realizadas por qualquer filial, ou a qualquer outra empresa detida ou controlada pela BMI Group Holdings UK Limited, o «Grupo»). A BMI e o Cliente serão, conjuntamente, doravante designados por «Partes». As presentes CGV substituem e revogam integralmente todas as versões anteriores, bem como quaisquer acordos, declarações, entendimentos ou comunicações anteriores, verbais ou escritos, celebrados entre as Partes relativamente ao respetivo objeto. As CGV prevalecem sobre quaisquer cláusulas, condições ou disposições divergentes constantes de formulários, documentos, comunicações ou pedidos utilizados por qualquer uma das Partes e constituem a única base da relação comercial entre a BMI e o Cliente, prevalecendo, em especial, sobre quaisquer condições gerais, termos ou documentos de qualquer natureza emitidos pelo Cliente. Qualquer alteração, modificação ou derrogação às presentes CGV apenas será válida se for expressamente acordada por escrito e assinada por representante da BMI devidamente autorizado para o efeito.

**1.2.** As presentes CGV entrarão em vigor na data da sua assinatura ou publicação e manter-se-ão válidas durante toda a relação comercial, fornecimento ou contrato vigente com o Cliente, sem prejuízo de eventuais modificações ou atualizações acordadas entre as Partes.

**1.3.** Durante a vigência das presentes CGV, estas serão aplicáveis à venda de todos os produtos e/ou serviços oferecidos pela BMI atualmente e no futuro («Produtos» e/ou «Serviços», respetivamente), conforme descritos em catálogos, planos, listas de preços, fichas técnicas, brochuras, no site da BMI e em quaisquer outros documentos análogos, mesmo quando tiverem fins publicitários ou promocionais, seja em formato impresso ou eletrónico (em conjunto, os «Catálogos»).

**1.4.** Quaisquer amostras, descrições, especificações, planos, desenhos, ilustrações, dados, dimensões, pesos, prestações, características técnicas, indicações e outras informações relativas aos Produtos fornecidas pela BMI nos Catálogos (com exceção para as informações técnicas contidas nas fichas técnicas oficiais) ou no seu site têm caráter meramente ilustrativo e destinam-se a fornecer apenas uma apresentação geral dos Produtos. Com efeito, os Catálogos não fazem parte integrante do Contrato e não têm força vinculativa, não constituindo, por si só, qualquer obrigação ou responsabilidade, autónoma ou adicional, para a BMI. A presente disposição só não será aplicável caso as Partes acordem expressamente, por escrito, em sentido diverso.

**1.5.** A entrega ou disponibilização dos Catálogos não constitui proposta vinculativa nem obrigação de contratar por parte da BMI. A BMI poderá modificar, atualizar ou substituir os Catálogos e/ou, no todo ou em parte, as amostras, descrições, especificações, planos, desenhos, ilustrações, dados, dimensões, pesos, prestações e indicações neles contidos, a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.

## 2. ENCOMENDAS

**2.1.** Os preços, catálogos e/ou documentos publicitários ou promocionais não constituem proposta vinculativa relativamente aos produtos aí indicados, reservando-se a BMI ao direito de, sem aviso prévio, retirar qualquer produto constante na informação de preços apresentada ou publicidade, bem como de modificar as características neles apresentadas. O Cliente poderá cancelar qualquer encomenda antes da sua aceitação pela BMI, caso tais alterações afetem características consideradas essenciais para a sua decisão de compra, sem direito a indemnização.

**2.2.** Cada encomenda realizada pelo Cliente implica a aceitação plena e incondicional das presentes CGV, bem como dos preços aplicáveis, nos termos nelas previstos.

**2.3.** Todas as encomendas do Cliente devem ser realizadas por escrito e ser completas, claras e suficientemente detalhadas. A BMI reserva-se ao direito de exigir que a encomenda seja formalizada num formato específico ou através do modelo de encomenda que, quando

aplicável, seja fornecido pela BMI. As encomendas devem incluir todas as informações necessárias para a sua correta tramitação e execução, incluindo, a título meramente enunciativo e não limitativo: referências, quantidades, local de recolha/levantamento ou entrega (nas instalações da BMI ou do Cliente, conforme aplicável) e datas solicitadas para a recolha ou entrega. A BMI não aceitará encomendas efetuadas verbalmente nem alterações que não sejam formuladas por escrito. Cada pedido dará lugar, se aplicável, à emissão pela BMI de um aviso de receção e comprovativo de pedido (doravante, o «CDP»), que será enviado no prazo de três (3) dias úteis a partir da receção do pedido, indicando a disponibilidade estimada ou a data prevista de entrega (nas instalações da BMI ou do Cliente, conforme o caso), bem como as quantidades confirmadas. Caso a BMI não emita o CDP no prazo indicado, a encomenda será considerada não aceite.

**2.4.** A BMI poderá suspender, recusar ou cancelar a execução de pedidos/encomendas pendentes de entrega, sempre que o Cliente: (i) não tenha pago, total ou parcialmente, uma ou mais entregas anteriores; ou (ii) tenha ultrapassado o limite de crédito que, quando aplicável, lhe tenha sido atribuído. Adicionalmente, a BMI poderá cancelar, total ou parcialmente, qualquer encomenda, sem penalização ou responsabilidade, sempre que se verifique uma das seguintes circunstâncias: (i) impossibilidade ou falta de entrega por parte dos fornecedores da BMI dos produtos, componentes ou matérias-primas necessários ao fabrico ou ao fornecimento; (ii) escassez, indisponibilidade ou dificuldades relevantes no aprovisionamento de matérias-primas, produtos ou componentes necessários; ou (iii) que, após a aceitação da encomenda e antes da data prevista de entrega, ocorra um aumento excepcional e imprevisível dos custos de energia, transporte, matérias-primas ou outros insumos de produção, de tal modo que a execução da encomenda implique um desequilíbrio manifesto das prestações ou se torne economicamente insustentável para a BMI.

## 3. DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS

**3.1.** A disponibilidade dos Produtos para recolha nas instalações da BMI será garantida por um período máximo de sete (7) dias úteis, a contar da data de disponibilidade indicada na CDP.

**3.2.** Após a emissão do CDP pela BMI, qualquer pedido de alteração, cancelamento ou suspensão do pedido só será válido se obtiver a prévia aceitação expressa e por escrito da BMI. Caso a BMI aceite a alteração, cancelamento ou suspensão, e sem prejuízo de quaisquer outros direitos a que possa ter direito, a BMI poderá: (i) repercutir ao Cliente quaisquer custos adicionais decorrentes da alteração, cancelamento ou suspensão e (ii) exigir ao Cliente, a título de cláusula penal complementar a qualquer indemnização por danos e prejuízos, um valor equivalente a 25% das quantias devidas ou comprometidas relativamente à encomenda em causa.

## 4. TRANSPORTE; ENTREGA

**4.1.** As datas de recolha e entrega indicadas no CDP têm caráter meramente indicativo. Atrasos na entrega ou na disponibilização dos produtos para recolha, não conferem ao Cliente qualquer direito a indemnização, compensação, ou anulação do pedido/encomenda salvo se o Cliente demonstrar que o atraso decorreu de incumprimento grave imputável à BMI. Em nenhum caso se considerará que a BMI incumpra as presentes CGV quando o atraso resulte de força maior.

**4.2.** Salvo acordo expresso em contrário por escrito entre as Partes, a entrega dos Produtos será realizada na fábrica (ou seja, nas instalações da BMI).

**4.3.** No caso de:

i. Produtos vendidos Ex Works (isto é, à saída da fábrica ou das áreas de armazenamento): é estritamente proibido o acesso de pessoas alheias e terceiros às zonas de carregamento dos Produtos da BMI. Durante as operações de carregamento, a programação, organização ou sequenciação das encomendas não constitui um serviço prestado pela BMI.

ii. Produtos entregues nas instalações do Cliente: independentemente do meio de transporte utilizado, a BMI reserva-se o direito de faturar quaisquer despesas de transporte não incluídas no preço dos Produtos, incluindo, se aplicável, os sobrecustos de combustível repercutidos pelos transportadores e quaisquer outros custos adicionais de transporte.

**4.4.** Independentemente do método de entrega acordado ou do meio de recolha ou transporte utilizado pelo Cliente:

i. quando os preços forem estabelecidos «com portes pagos», esses preços incluem o transporte;

**4.5.** o Cliente compromete-se a cumprir a legislação aplicável, a adotar as melhores práticas na recolha e transporte dos Produtos e a respeitar, em todos os momentos, as instruções, normas de segurança e saúde vigentes nas instalações da BMI. A BMI reserva-se ao direito de faturar separadamente o custo das paletes. Quando aplicável, a BMI poderá conceder um crédito pelas paletes devolvidas, desde que a devolução seja feita dentro de um prazo razoável, em bom estado e sem danos, e de acordo com as instruções e requisitos específicos estabelecidos pela BMI.

## 5. GARANTIAS

**5.1.** O Cliente compromete-se a fornecer aos compradores e/ou beneficiários e/ou utilizadores dos Produtos informações verdadeiras, claras, completas e pertinentes sobre os Produtos e sobre as garantias aplicáveis. O Cliente obriga-se igualmente a garantir que os seus colaboradores, representantes e/ou subcontratados assumam e cumpram este mesmo compromisso.

**5.2. Garantia geral:** A BMI garante unicamente que, no momento da entrega, os Produtos cumprem as especificações técnicas constantes das fichas técnicas vigentes na referida data. A BMI não concede qualquer garantia quanto a danos ou defeitos de carácter estético. Excluem-se igualmente garantias relativas à uniformidade ou estabilidade do tom/cor dos Produtos ao longo do tempo. Na máxima medida permitida pela legislação aplicável, a BMI não assume qualquer responsabilidade nem concede qualquer garantia ou declaração, expressa ou implícita, relativamente aos Produtos, incluindo, sem limitação, a sua adequação para uso diverso daquele que previsto nas fichas técnicas ou nessas não contemplado, ou normas aplicáveis. Qualquer intervenção, manipulação ou reparação realizada nos Produtos sem a prévia autorização por escrito da BMI, ainda que posteriormente se alegue o seu carácter defeituoso, anulará a garantia e implicará a perda de quaisquer direitos ou ações contra a BMI. Sempre que necessária a intervenção da BMI numa obra, está assumirá carácter meramente técnico ou de apoio, não substituindo, em qualquer caso, a atuação dos profissionais intervenientes e responsáveis pelo processo construtivo (designadamente, proprietário, direção técnica, empreiteiros, instaladores ou outros), por não estar a BMI qualificada ou habilitada para assumir tais funções.

**5.3. Execução das garantias.** Salvo acordo específico e formalizado por escrito relativo a garantias concretas, para que seja admissível qualquer reclamação ao abrigo de uma garantia geral ou específica, o Cliente deverá notificá-la à BMI por qualquer meio legal que permita prova do seu conteúdo, com aviso de receção ou por correio eletrónico, no prazo de sete (7) dias a contar da entrega ou, se aplicável, da deteção do defeito, e deverá fornecer a documentação justificativa pertinente (ex: fatura, fotografias, comunicação da reclamação). O Cliente autoriza, desde já, a BMI a aceder aos edifícios ou instalações onde se encontram os Produtos a fim de realizar, documentar e registar as inspeções necessárias. A BMI poderá, a seu exclusivo critério, substituir os Produtos defeituosos ou reembolsar o seu preço, excluindo-se expressamente quaisquer custos acessórios ou indiretos, tais como transporte, fixação, montagem, instalação, desmontagem ou quaisquer outros, bem como qualquer compensação ou indemnização de qualquer natureza. Os Produtos objeto de substituição ou reembolso deverão ser colocados integralmente à disposição da BMI.

**5.4.** As reparações ou substituições não alteram nem reiniciam o período de garantia inicial do Produto, que permanece inalterado. A garantia só será aplicável quando ocorrerem cumulativamente as seguintes condições: (i) o Cliente seja o legítimo titular do Produto; (ii) o Cliente tenha pago integralmente o valor devido pela compra dos Produtos; (iii) o Cliente tenha cumprido as condições normais de manuseamento, armazenamento, transporte, utilização, instalação e manutenção, respeitando as boas práticas do setor, as normas e padrões aplicáveis, as recomendações técnicas, as certificações em vigor e, em particular, as instruções de instalação e fixação estabelecidas pela BMI, bem como quaisquer outras recomendações comunicadas pela BMI; e (iv) Quando exista formação obrigatória, o instalador tenha concluído e validado a formação da BMI Academy antes da instalação do Produto. O distribuidor ou revendedor de Produtos BMI compromete-se a informar o seu cliente de que, caso a BMI exija formação prévia obrigatória, cabe ao instalador contactar a BMI para a receber; caso contrário, o cliente não poderá acionar as garantias relativas à qualidade do Produto. O distribuidor ou revendedor deve também assegurar que toda a documentação e elementos de comunicação incluídos ou incorporados nos Produtos BMI

sejam transmitidos aos seus clientes; (v) No caso de garantia alargada, esta deve ter sido previamente validada por escrito pela BMI. Qualquer distribuidor ou revendedor que ofereça ou confirme uma extensão de garantia sem aprovação prévia por escrito da BMI será o único responsável perante o seu cliente pelos compromissos assumidos.

**5.5.** Os Produtos padronizados são fornecidos em conformidade com a regulamentação europeia aplicável e, quando aplicável, podem possuir o marcador CE correspondente.

**5.6.** No momento da entrega ou da disponibilização para recolha, o Cliente é responsável por verificar a quantidade e o estado dos Produtos. A aceitação dos Produtos considera-se realizada nos termos do Incoterm acordado pelas Partes e de acordo com os usos e práticas correntes do setor. Produtos não defeituosos e conformes com o pedido/encomenda não serão devolvidos nem reembolsados. No caso de Produtos defeituosos ou não conformes com a encomenda, a sua devolução e/ou substituição só poderá ser efetuada com a autorização prévia por escrito da BMI e desde que os Produtos sejam devolvidos na sua embalagem original, sem alterações, manipulações ou transformações físicas ou químicas, e sem incluir outros produtos distintos. A devolução só será considerada aceite após verificação e validação pela BMI no local designado.

**5.7.** As imagens, fotografias ou representações contidas em suportes impressos ou digitais da BMI têm carácter meramente ilustrativo e não são vinculativas, não podendo a BMI garantir a reprodução fiel das cores. Consequentemente, a BMI não responderá pela entrega de Produtos cujo tom de cor seja considerado insatisfatório pelo Cliente. A BMI recomenda ao Cliente visitar um distribuidor e/ou solicitar uma amostra antes de efetuar qualquer encomenda.

## 6. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**6.1.** A BMI não será responsável perante o Cliente, em qualquer caso, por danos indiretos, e/ou derivados e/ou perdas económicas, incluindo, a título exemplificativo mas sem limitar, lucros cessantes, perdas operacionais, perda de receitas ou oportunidades comerciais, penalizações ou indemnizações por atrasos na entrega, sanções ou custos associados a atrasos na execução de obras, bem como quaisquer outros danos de natureza análoga, independentemente de serem ou não previsíveis.

Da mesma forma, a BMI não se responsabiliza por danos decorrentes, entre outros, de granizo, manutenção inadequada das coberturas ou manipulação, armazenamento, transporte, instalação ou utilização dos Produtos de forma contrária às boas práticas do setor, às normas e padrões aplicáveis, às recomendações e avaliações técnicas vigentes, incluindo as instruções de instalação da BMI e quaisquer recomendações comunicadas pela BMI ao Cliente. A enumeração anterior tem carácter meramente exemplificativo.

**6.2.** Na medida máxima permitida pela legislação aplicável, a BMI exclui qualquer declaração, garantia ou responsabilidade, expressa ou tácita, incluindo, mas sem limitar, as relativas à comercialização, adequação ou aptidão a um fim específico ou ao desempenho resultante da utilização dos Produtos. O Cliente assume integralmente os riscos decorrentes da utilização dos Produtos, isoladamente ou em conjugação com outros bens ou materiais, sendo o único responsável pelos danos, diretos ou indiretos, que possam advir dessa utilização. Em qualquer caso, a responsabilidade global da BMI, por qualquer causa e independentemente do respetivo fundamento jurídico (contratual, extracontratual ou outro), fica limitada ao valor dos Produtos objeto da reclamação e, em qualquer circunstância, ao preço efetivamente pago pelo Cliente por esses Produtos.

## 7. PREÇO E PAGAMENTO

**7.1.** Os Produtos serão faturados aos preços em vigor na data de aceitação da encomenda pela BMI (CDP), salvo acordo expresso em contrário por escrito. O Cliente aceita que tais preços possam ser revistos em caso de aumentos nos custos das matérias-primas, energia, transporte ou outros fatores relevantes de Produção, bem como em consequência de alterações legais, regulamentares ou fiscais que impliquem um acréscimo da carga tributária ou dos custos associados ao fornecimento.

**7.2.** As faturas da BMI serão emitidas após a emissão da correspondente guia de remessa ou documento de entrega, no momento da recolha ou envio dos Produtos.

**7.3.** Salvo estipulação expressa em contrário, o Cliente obriga-se a pagar

as faturas pelo seu valor integral, sem desconto ou compensação, por transferência bancária para a conta indicada pela BMI, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas. A BMI reserva-se o direito de verificar a situação jurídica e econômico-financeira do Cliente e, em função do respetivo resultado, de estabelecer as medidas razoáveis destinadas a assegurar o pagamento, do preço (incluindo, entre outras, pagamento antecipado por transferência antes do envio, redução dos prazos de pagamento, a fixação de limites de crédito, a exigência de garantias bancárias ou outras garantias equivalentes).

**7.4.** As condições e prazos de pagamento não poderão ser prorrogados ou suspensos em circunstância alguma, incluindo em caso de litígio. Nenhuma reclamação relativa à qualidade ou quantidade dos Produtos confere ao Cliente o direito de reter, total ou parcialmente, o pagamento das faturas.

**7.5.** Não são aceites pagamentos por cheque.

**7.6.** Em caso de atraso no pagamento, sem prejuízo de quaisquer outras ações ou direitos, a BMI reserva-se ao direito: (i) de suspender total ou parcialmente qualquer entrega ou encomenda em curso; e (ii) de exigir o pagamento de juros de mora à taxa prevista na legislação aplicável, vencidos a partir do dia seguinte ao vencimento e exigíveis à primeira solicitação, sem necessidade de aviso formal prévio. O não pagamento de qualquer fatura constituirá um incumprimento grave e essencial por parte do Cliente. Neste caso, a BMI poderá resolver o contrato e/ou suspender a execução das encomendas pendentes/afetadas, caso, após notificação, o Cliente não regularize a situação no prazo de quinze (15) dias, sem prejuízo do direito da BMI de proceder à cobrança das quantias devidas e de reclamar indemnização por quaisquer danos ou prejuízos sofridos.

## 8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE E DOS RISCOS

**8.1.** A propriedade dos Produtos permanecerá, em qualquer momento, na BMI, sendo transferida para o Cliente apenas após o pagamento integral de todas as quantias devidas a qualquer título relativamente aos Produtos (incluindo capital, impostos, juros, despesas e quaisquer acessórios). Sem prejuízo do disposto quanto à reserva de propriedade, a posse, o risco de perda, deterioração ou dano dos Produtos transfere-se para o Cliente: (i) quando os Produtos sejam entregues nas instalações do Cliente, no momento da entrega efetiva; ou (ii), quando os Produtos devam ser recolhidos pelo Cliente ou colocados à sua disposição em fábrica ou armazém, a partir do momento em que sejam colocados à disposição do Cliente na unidade de produção, instalações de armazenamento ou depósito da BMI; ou (iii) quando o transporte seja organizado pela BMI, a partir do momento da entrega dos Produtos ao primeiro transportador, salvo acordo expresso em contrário, celebrado por escrito. A reserva de propriedade é estipulada exclusivamente como garantia do pagamento e não afeta a transferência do risco nos termos acima definidos.

**8.2.** O Cliente poderá, no decurso normal da sua atividade, revender os Produtos entregues, ainda que não se encontrem integralmente pagos. Esta autorização será automaticamente revogada caso: (i) o Cliente entre em situação de incumprimento ou em atrasos reiterados de pagamento; (ii) a BMI verifique, de forma razoável, um agravamento relevante do risco de crédito do Cliente; ou (iii) seja iniciado ou requerido qualquer procedimento judicial ou extrajudicial de insolvência, pré-insolvência, recuperação ou medida equivalente, relativamente ao Cliente. Até ao pagamento integral, o Cliente: (a) obriga-se a não penhorar, onerar ou constituir quaisquer garantias sobre os Produtos; (b) compromete-se a informar a BMI, à primeira solicitação, sobre a localização, estado e destino dos Produtos e, quando aplicável, sobre as respetivas vendas; e (c) cede antecipadamente à BMI, até ao montante total em dívida, os créditos emergentes da venda dos Produtos aos seus clientes, conferindo à BMI o direito, em caso de revogação da autorização ou incumprimento, de notificar a cessão aos devedores e cobrar diretamente os respectivos créditos. Em qualquer dos casos de revogação, a BMI poderá, à sua escolha e sem prejuízo de outros direitos: (i) exigir o pagamento imediato das quantias em dívida; e/ou (ii) exigir a restituição parcial ou total dos Produtos não pagos, ou o pagamento do respetivo valor.

**8.3.** Enquanto vigorar a reserva de propriedade, o Cliente obriga-se a: (i) identificar e manter separados os Produtos sujeitos a reserva de propriedade, de forma que possam ser reconhecidos a qualquer momento como propriedade da BMI (incluindo, quando aplicável etiquetagem, referências e rastreabilidade); (ii) permitir à BMI, mediante aviso previo razoável, o acesso às instalações onde se encontram os Produtos para sua inspeção e verificação; e (iii) contratar e manter em

vigor, a partir da transmissão do risco, um seguro suficiente e adequado que cubra os riscos de perda, dano ou deterioração dos Produtos, bem como a responsabilidade perante terceiros decorrente dos mesmos, comprometendo-se a apresentar comprovativo da cobertura à primeira solicitação da BMI. Em caso de restituição ou retirada de Produtos, todas as despesas associadas (incluindo, designadamente, desmontagem, manuseamento, embalagem, carga e transporte) serão suportadas pelo Cliente, salvo acordo expresso em contrário por escrito.

## 9. PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**9.1.** O Cliente reconhece expressamente que todos os nomes comerciais, marcas, logótipos e quaisquer outros sinais distintivos, presentes ou futuros, bem como quaisquer variações, extensões, derivados ou elementos complementares dos mesmos, que sejam propriedade/titularidade da BMI e/ou das empresas do Grupo, estão devidamente protegidos e são propriedade exclusiva da BMI e/ou do Grupo. Consequentemente, o Cliente obriga-se, por si ou por terceiros, e em qualquer território e para qualquer tipo de produtos ou serviços, a não solicitar, registar ou tentar registar, direta ou indiretamente, (i) marcas, nomes comerciais, nomes de domínio ou quaisquer outros sinais distintivos idênticos ou suscetíveis de confusão com os da BMI/Grupo; nem (ii) sinais distintivos que incorporem, reproduzam ou imitem total ou parcialmente as marcas ou sinais distintivos da BMI/Grupo, ou que possam ser considerados acessórios, derivados ou que apresentem semelhanças suscetíveis de gerar risco de confusão ou associação. Em caso de incumprimento, a BMI reserva-se o direito de exercer todas as ações legais a seu favor, incluindo a adoção de medidas cautelares e a reclamação de danos e prejuízos, quando aplicável. O Cliente não está autorizado a comercializar os Produtos sob denominações/designações diferentes das da BMI, nem a reetiquetá-los ou renomeá-los sem a prévia autorização por escrito da BMI. Quaisquer modelos, planos, estudos, cálculos, documentos,

especificações, ferramentas e demais materiais técnicos ou comerciais criados ou adquiridos pela BMI continuarão a ser de sua propriedade exclusiva e não poderão ser comunicados a terceiros nem reproduzidos, total ou parcialmente, sem a prévia autorização expressa e por escrito da BMI (e/ou do Grupo). O Cliente compromete-se a não realizar, direta ou indiretamente, qualquer reprodução, cópia, engenharia reversa ou imitação dos Produtos ou dos materiais referidos, bem como a informar imediatamente a BMI sobre qualquer violação dos direitos da BMI/Grupo de que tenha conhecimento ou sobre qualquer reprodução ou utilização não autorizada.

## 10. FORÇA MAIOR

**10.1.** A ocorrência de um evento de força maior exonera a BMI de qualquer responsabilidade pelo incumprimento total ou parcial, atraso ou cumprimento defeituoso das suas obrigações contratuais, na medida em que tal incumprimento seja consequência direta desse evento. Para estes efeitos, considera-se força maior qualquer acontecimento alheio ao controlo da parte afetada, não imputável à mesma, e que seja imprevisível ou inevitável, que impeça, dificulte substancialmente ou atrase o cumprimento da obrigação. A título meramente exemplificativo e sem caráter limitativo (e sem prejuízo de quaisquer outros casos reconhecidos pela legislação aplicável), serão considerados casos de força maior, entre outros: incidentes e/ou acidentes que afetem a produção ou o armazenamento dos Produtos; interrupção total ou parcial do fornecimento de matérias-primas ou energia; incumprimento ou indisponibilidade de transportadores; fenómenos naturais que afetem o fornecimento de matérias-primas, equipamentos de produção ou Produtos (incluindo incêndios, inundações ou granizo); avarias de maquinaria; conflitos laborais (incluindo os internos da BMI) em particular, greves totais ou parciais; decisões ou atos administrativos; alterações normativas ou medidas unilaterais das autoridades; epidemias ou pandemias; conflitos armados; e, de forma geral, qualquer acontecimento externo à BMI que seja imprevisível e que atrase ou impeça o cumprimento das suas obrigações. Durante a vigência do evento de força maior, as obrigações afetadas considerar-se-ão suspensas pelo período estritamente necessário. Caso a duração do evento de força maior exceda três (3) meses, a BMI poderá resolver o contrato ou cessar as vendas ou encomendas afetadas, sem penalização nem responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos daí decorrentes.

## 11. IMPOSTOS

**11.1.** Os preços não incluem quaisquer impostos, sendo acrescidos, quando aplicável, do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e/ou de quaisquer outros tributos, taxas ou encargos legalmente exigíveis/

aplicáveis, incluindo os que incidam sobre a venda, produção ou transporte dos Produtos. Sempre que: (i) a entrega dos Produtos esteja isenta de IVA no Estado a partir do qual os Produtos são expedidos em virtude da sua expedição ou transporte para fora desse Estado, e (ii) a expedição ou o transporte seja efetuado pelo Cliente ou por sua conta, o Cliente obriga-se a remeter à BMI, dentro dos prazos abaixo indicados, a documentação comprovativa aplicável (doravante, as «Provas documentais»), nos seguintes termos: a) Documentação de transporte/expedição: os documentos que comprovem a expedição ou o transporte dos Produtos para fora do Estado de expedição, de acordo com a regulamentação aplicável nesse Estado, os quais deverão ser enviados à BMI no prazo de vinte (20) dias a partir da data da recolha dos Produtos pelo Cliente. b) Entregas dentro da União Europeia: além da documentação referida na alínea anterior uma declaração escrita, assinada por pessoa devidamente autorizada, certificando que os Produtos foram expedidos ou transportados pelo Cliente ou por um terceiro por conta do Cliente, indicando o Estado-Membro de destino e declarando que a expedição ou o transporte foram efetuados de acordo com a legislação aplicável no Estado de expedição. Essa declaração deverá ser enviada antes do décimo (10) dia do mês seguinte à data de entrega dos Produtos.

**11.2.** Caso o Cliente não remeta à BMI as Provas documentais nos termos e prazos acima referidos e, nessa decorrência, a BMI seja objeto de correção tributária, liquidação ou reclamação de IVA relativamente às vendas efetuadas ao Cliente, este obriga-se de forma imediata e à primeira solicitação: (i) indemnizar a BMI pelo montante da correção ou da quota de IVA exigida ou corrigida; (ii) reembolsar à BMI quaisquer coimas, sanções, encargos adicionais e juros de mora que, eventualmente, a BMI tenha suportado ou venha a suportar por não ter repercutido o IVA na fatura inicial ou pela falta de apresentação das Provas documentais; e (iii) assumir e reembolsar os custos e honorários razoáveis de assessoria e representação legal em que a BMI venha a incorrer no âmbito da referida correção, regularização ou reclamação.

## 12. PROTEÇÃO DE DADOS

**12.1.** A BMI adotou uma Política de Privacidade para Terceiros e uma Política de Proteção de Dados, em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e com a legislação portuguesa aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, que pode ser consultada em: <https://www.bmigroup.com/third-party-site-privacy-notice/>.

**12.2.** A BMI tratará quaisquer dados pessoais recebidos no âmbito da relação comercial em conformidade com o RGPD e demais legislação aplicável, bem como de acordo com a Política de Privacidade. Os dados serão conservados durante a vigência da relação contratual e, após a sua cessação, pelo período necessário para o cumprimento de obrigações legais e/ou pelos prazos de prescrição aplicáveis, após os quais serão suprimidos ou anonimizados, consoante o caso. Em conformidade com a legislação aplicável, os titulares dos dados poderão exercer os direitos de acesso, retificação, supressão, oposição, limitação do tratamento e, quando aplicável, portabilidade, bem como não serem sujeitos a decisões individuais automatizadas. As solicitações deverão ser dirigidas ao Responsável pela Proteção de Dados da BMI, para o seguinte endereço: [privacy@bmigroup.com](mailto:privacy@bmigroup.com)

## 13. ÉTICA E CONFORMIDADE

**13.1.** A BMI espera que o Cliente desenvolva a sua atividade e realize as suas aquisições em conformidade com os valores, princípios e padrões de conduta da BMI, tal como consagrados no respetivo Código de Conduta e nas suas políticas e diretrizes de compliance, incluindo as relativas à prevenção da corrupção, na versão em vigor em cada momento, disponíveis em: <https://secure.ethicspoint.com/domain/media/en/gui/68599/index.html>

**13.2.** O Cliente compromete-se a cumprir, bem como a assegurar que os seus colaboradores, representantes, agentes, contratados e subcontratados cumpram, toda a legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente no que respeita, entre outros, a: (i) prevenção e combate à corrupção, suborno e tráfico de influências; (ii) controlos de exportação, sanções e restrições comerciais e financeiras (incluindo, em particular, as impostas pela União Europeia, pelos Estados Unidos da América e pelas Nações Unidas, na medida em que sejam aplicáveis) (as «Restrições à Exportação»); (iii) direitos humanos; e (iv) proteção ambiental. Em particular, o Cliente declara, garante e compromete-se a que: a) nem o Cliente nem nenhum dos seus administradores, gerentes ou diretores constam de listas de sanções ou de partes sujeitas às restrições publicadas pelas autoridades competentes; nem estão estabelecidos, domiciliados ou tenham residência habitual num país ou território sujeito

a sanções gerais; nem seja direta ou indiretamente detido ou controlado por, ou atue em nome ou sob a direção de, pessoas ou entidades sujeitas a sanções; b) não revenderá, fornecerá nem colocará à disposição os Produtos, direta ou indiretamente, a pessoas ou entidades incluídas em listas de sanções, nem para destinos ou fins vedados pelas Restrições à exportação; c) não realizará, oferecerá, prometerá, autorizará nem aceitará, direta ou indiretamente, subornos, pagamentos de facilitação, comissões ilícitas (kickbacks), vantagens indevidas, presentes ou outras prestações de valor sempre que tais atos sejam proibidos ou afrontem as finalidades da legislação anticorrupção aplicável, ou tenham por objetivo influenciar indevidamente qualquer decisão ou ação; e d) notificará imediatamente a BMI de qualquer facto, circunstância ou suspeita razoável de incumprimento do disposto no presente artigo. O incumprimento do disposto nesta cláusula confere à BMI, sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou ações legais aplicáveis, direito de resolver de imediato a relação comercial e/ou os pedidos afetados, sem que daí resulte qualquer responsabilidade para a BMI.

**13.3.** O Cliente obriga-se a defender, indemnizar e manter a BMI, bem como as sociedades do seu Grupo, respetivos administradores, colaboradores e representantes, contra quaisquer reclamações, danos, perdas, sanções, responsabilidades, custos e despesas (incluindo honorários razoáveis de assessoria e representação legal) decorrentes ou relacionados com o incumprimento, pelo Cliente e/ou por quaisquer entidades sob o seu controlo, das obrigações previstas no presente artigo.

## 14. JURISDIÇÃO; LEI APLICÁVEL

**14.1.** As partes envidarão os seus melhores esforços para resolver de forma amigável qualquer litígio. Caso não seja possível, qualquer demanda, reclamação ou

impugnação (incluindo de natureza extracontratual) que decorra ou esteja relacionada com estas CGV, com a relação entre as Partes, ou com o seu objeto, validade, interpretação, execução ou cessação, será regulada e interpretada de acordo com o Direito Português, ficando submetida, com caráter exclusivo, à jurisdição dos Tribunais de Lisboa (Portugal), com renúncia expressa a qualquer outro foro que lhes pudesse corresponder. Ficam expressamente excluídas as disposições da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (Viena, 11 de abril de 1980).

**14.2.** Caso o Cliente seja demandado por um terceiro perante tribunal distinto do previsto na cláusula 14.1, o Cliente compromete-se, na medida do legalmente permitido, a não intentar qualquer ação contra a BMI nesse processo, nem a solicitar a sua intervenção como parte ou terceiro. Qualquer pretensão do Cliente contra a BMI relacionada com esses factos deverá ser deduzida autonomamente e ficará sujeita à jurisdição exclusiva prevista na cláusula 14.1.

## 15. IDIOMA

**15.1.** As presentes CGV encontram-se disponíveis em português, espanhol e inglês. Em caso de discrepância ou conflito entre as versões, as Partes concordam que prevalecerá a versão em português.

## 16. DIVERSOS

**16.1.** O Cliente consente expressamente que a BMI possa ceder ou transferir, total ou parcialmente a sua posição contratual, bem como os direitos e obrigações decorrentes das presentes CGV e das relações comerciais associadas, a qualquer sociedade do Grupo BMI, no âmbito de operações de reestruturação, reorganização, fusão, cisão, contribuição de ramo de atividade ou qualquer operação societária análoga, com efeitos a partir da respetiva notificação ao Cliente, sem necessidade de qualquer outra formalidade adicional.

**16.2.** Caso qualquer disposição (ou parte dela) das presentes CGV seja ou venha a ser considerada inválida, ilegal ou inexecutável, tal disposição será considerada alterada na medida mínima necessária para ser válida, aplicável e eficaz; se tal não for possível, considerar-se-á como não escrita, mantendo-se plenamente em vigor todas as demais disposições integrantes das presentes CGV. As Partes comprometem-se a negociar de boa-fé uma disposição válida que substitua a afetada e que reflita, tanto quanto possível, a intenção econômica e jurídica subjacente.

Termos e condições comerciais sempre atualizados em:  
<https://www.bmigroup.com/pt/condicoes-gerais-de-venda/>



## Somos líderes europeus em fabricação e vendas produtos e soluções para cobertura plana e inclinada.

Através das nossas marcas, Cobert, ChovA, EverGuard, Icopal e Sealoflex, oferecemos soluções para todo o tipo de cobertura.

Na **BMI Ibéria** contamos com uma ampla rede comercial especialista em soluções para impermeabilização e coberturas.

Contamos com 6 fábricas distribuídas entre Espanha e Portugal, equipadas com tecnologia de ponta onde produzimos telhas e sistemas de cobertura reconhecidos mundialmente pela sua qualidade. E 1 unidade fabril especializada em soluções de cobertura plana e isolamento térmico e acústico.

Dispomos de 12 centros logísticos e múltiplos armazéns de materiais que garantem a nossa agilidade no serviço à Península Ibérica e aos mais de 60 países para onde exportamos.

### BMI Portugal

Tel. (+351) 910 048 245  
(Chamada para a rede móvel nacional)  
Email. [sac@bmigroup.com](mailto:sac@bmigroup.com)  
[bmigroup.com/pt](http://bmigroup.com/pt)

## ACOMPANHAMO-LO AO LONGO DE TODO O SEU PROJETO



Aconselhamento da nossa equipa técnica



Formação teórica e prática nos nossos sistemas



Programa de **certificação** ao instalador



Serviço digital de **medição de coberturas** em 48h

